



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 492/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/08/2022 A 31/08/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 agosto de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 30 de agosto de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal